

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 842 de 23 de setembro de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 3.019 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETO :

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 87.781,42 (Oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

FONTES = 000 R\$ 43.074,96
FONTES = 011 R\$ 600,00
FONTES = 015 R\$ 8.000,00
FONTES = 032 R\$ 28.200,00
FONTES = 037 R\$ 7.906,46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4005.2002 - Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$
3.1.90.16.000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		7.348,34

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.27.00.20.122.4023.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$
3.1.90.16.000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.837,42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4031.2049 - Programa de Saúde da Família - PSF

ELEMENTO DA DESPESA:	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$
3.1.90.11.032 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		28.200,00

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.30.00.12.361.4037.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$
3.1.90.11.037 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.709,74

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.30.00.12.361.4037.2020 - Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$
3.1.90.11.037 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.196,72

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.34.00.04.122.4048.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$
3.1.90.11.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.395,45
3.1.90.16.000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.900,75
3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais		1.795,56

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.35.00.08.122.4057.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$
3.1.90.09.000 - Salário-Família		35,07
3.1.90.16.000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.429,03

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.451.4049.2108 - Ações do Meio Ambiente

ELEMENTO DA DESPESA:	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$
3.3.90.30.011 - Material de Consumo		600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.41.00.10.122.4064.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$
3.1.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.333,34

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.41.00.10.122.4064.2007 - Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$
3.3.90.30.015 - Material de Consumo		8.000,00

Art. 2º - Os recur sos para atender as presentes suplementações são oriundos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008 e da anulação parcial dos Programas de Trabalho, conforme inciso s I e III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cum prindo o exposto nos incisos I, II e V do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

§ 1º - Por anulação:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4031.2049 - Programa Saúde da Família - PSF

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$
3.3.90.30.032 - Material de Consumo	10.000,00
3.1.90.03.032 - Pensões	200,00
4.4.90.52.032 - Despesas de Exercícios Anteriores	18.000,00

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.30.12.361.4037.2020 - Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$
3.1.90.09.037 - Salário-Família	92,50
3.1.90.13.037 - Obrigação Patronal	1.190,84
3.1.90.16.037 - Contribuição Patronal	5.496,49
3.1.91.13.037 - Contribuições	234,18
3.3.90.08.037 - Material de Consumo	33,95
3.3.90.46.037 - Auxílio-Alimentação	858,50

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.451.4049.2108 - Ações do Meio Ambiente

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$
3.3.90.39.011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.41.00.10.122.4064.2007 - Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$
3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00

§ 2º - Por superávit Financeiro:

(+) Ativo Financeiro	R\$ 33.357.844,39
(-) Passivo Financeiro	R\$ 2.128.027,67
(=) Superávit Financeiro	R\$ 31.229.816,72
(-) Reserva do RPPS	R\$ 26.325.712,13
(=) Saldo	R\$ 4.904.104,59
(-) Crédito Aberto Dec. 2865 de 27.01.09	R\$ 62.937,36
(-) Crédito Aberto Dec. 2868 de 29.01.09	R\$ 3.752,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2870 de 30.01.09	R\$ 150.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2878 de 16.02.09	R\$ 78.898,40
(-) Crédito Aberto Dec. 2879 de 16.02.09	R\$ 17.685,70
(-) Crédito Aberto Dec. 2.880 de 16.02.09	R\$ 43.351,47
(-) Crédito Aberto Dec. 2.883 de 17.02.09	R\$ 150.254,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.884 de 17.02.09	R\$ 239.367,29
(-) Crédito Aberto Dec. 2.887 de 20.02.09	R\$ 4.617,99
(-) Crédito Aberto Dec. 2.893 de 10.03.09	R\$ 58.794,96
(-) Crédito Aberto Dec. 2.897 de 16.03.09	R\$ 331.153,53
(-) Crédito Aberto Dec. 2.906 de 19.03.09	R\$ 67.969,07
(-) Crédito Aberto Dec. 2.911 de 23.03.09	R\$ 63.466,85
(-) Crédito Aberto Dec. 2.913 de 26.03.09	R\$ 21.324,20
(-) Crédito Aberto Dec. 2.916 de 27.03.09	R\$ 30.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.920 de 27.03.09	R\$ 119.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.867 de 29.01.09 - Omitido	R\$ 63.149,70
(+) CORREÇÃO DO DECRETO 2.884 DE 17.02.09	R\$ (232.667,29)
(-) Crédito Aberto Dec. 2.939 de 27.04.09	R\$ 26.744,50



PODER EXECUTIVO - PREFEITO - **RACHID ELMOR** - VICE PREFEITO: **CIRO MATOS CARIUS** - Chefe de Gabinete: **STP** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: **NACIM ELMOR** - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **NAIR ESTEVES GOMES**

(-) Crédito Aberto Dec. 2.951 de 12.05.09	R\$	28.823,13
(-) Crédito Aberto Dec. 2.956 de 14.05.09	R\$	400.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.958 de 18.05.09	R\$	122.159,95
(-) Crédito Aberto Dec. 2.961 de 19.05.09	R\$	9.596,17
(-) Crédito Aberto Dec. 2.964 de 25.05.09	R\$	48.602,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2.965 de 26.05.09	R\$	37.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.972 de 17.06.09	R\$	14.323,64
(-) Crédito Aberto Dec. 2.974 de 22.06.09	R\$	23.927,54
(-) Crédito Aberto Dec. 2.977 de 24.06.09	R\$	152.302,44
(-) Crédito Aberto Dec. 2.978 de 26.06.09	R\$	458.103,34
(-) Crédito Aberto Dec. 2.980 de 02.07.09	R\$	1.365,11
(-) Crédito Aberto Dec. 2.983 de 13.07.09	R\$	1.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.984 de 15.07.09	R\$	3.500,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.989 de 22.07.09	R\$	3.069,61
(-) Crédito Aberto Dec. 2.997 de 03.08.09	R\$	87.055,26
(-) Crédito Aberto Dec. 3.002 de 10.08.09	R\$	18.645,87
(-) Crédito Aberto Dec. 3.006 de 25.08.09	R\$	33.967,84
(-) Crédito Aberto Dec. 3.009 de 01.09.09	R\$	744,45
(-) Crédito Aberto Dec. 3.011 de 03.09.09	R\$	104,50
(-) Crédito Aberto Dec. 3.014 de 09.09.09	R\$	671,86
(=) Total dos Créditos Lançados	R\$	2.745.564,42
(=) Saldo Disponível	R\$	2.158.540,17
(-) Crédito Aberto por este Decreto	R\$	43.074,96
(=) Saldo Disponível	R\$	2.115.465,21

Paty do Alferes, 22 de setembro de 2009.

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: **JOSÉ CARLOS COSTA** - VICE PRESIDENTE: **CÉSAR DA COSTA MACIEL** - Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM** - Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** * VEREADORES - **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI** - **LENICE DUARTE VIANNA** - **MARGARIDA SOARES** - **SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA** - **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **ARISMAR DE MOURA** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO N.º 383/2009.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DA VEREADORA QUE MENCIONA À CIDADE DE SÃO PAULO - CAPITAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de São Paulo - Capital, em caráter oficial, composta pela Vereadora Lenice Vianna.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 28 de setembro e término no dia 02 do mês de outubro do corrente ano.

Art. 3º - A Vereadora a receberá 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n.º 644, de 10 de abril de 2000, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

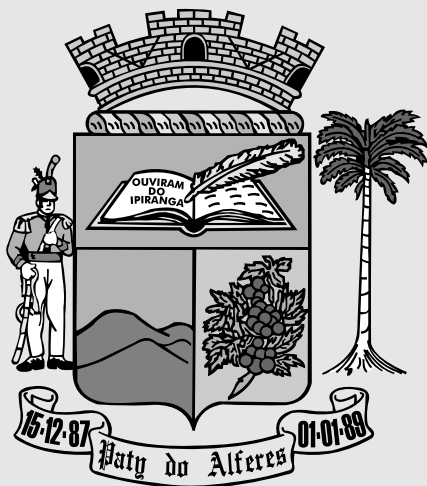
Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 23 de setembro de 2009.

JOSE CARLOS COSTA
PRESIDENTE

SEBASTIÃO DE FRANÇA CARIUS
1º SECRETÁRIO - INTERINO

VALMIR DOS SANTOS FERNANDES
2º SECRETÁRIO-INTERINO



EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES

Orgão informativo criado pela Lei Municipal n.º 292 de 18 de abril de 1995

* Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda n.º 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito

Impresso na Divisão de Divulgação e Eventos
patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br
www.patydoalferes.rj.gov.br

Tiragem 110 exemplares



DECRETO N.º 3020 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

Inclui no art. 4º, do Decreto nº 2073, de 29 de julho de 2005, o inciso que dispõe sobre percentual de consignação de cartão de crédito.

O Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica incluído no art.4º do Decreto nº 2073, de 29 de julho de 2005, o inciso IX com a seguinte redação:

"Art. 4º-

IX - o desconto para pagamento mínimo da fatura de cartões de crédito, até 10% (dez por cento) do limite previsto no art. 11."

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 598/2009 – G.P.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1502 de 23/07/2008;

CONSIDERANDO o memorando nº 175/09 da Secretaria Municipal de Ação Social de 26/08/2008, que solicita a alteração da portaria nº 237/2008 por força de substituição de titular da pasta, que por regra imperativa da lei deve ocupar o cargo de presidência;

RESOLVE:

Art. 1º) – Reeditar a portaria 237/2008 -GP, alterando a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – (CMDPI)**, para o biênio de 2008/2010, na forma abaixo, em destaque:

ÁREA GOVERNAMENTAL:**SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL.**

Titular: **Nair Esteves Gomes – Presidente**
Suplente: Sandra Soares Otero

SEC. MUN. DE SAÚDE:

Titular: Maria de Fátima Prouença
Suplente: Débora da Conceição Fiuza de Oliveira da Silva

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Titular: Cássia de Oliveira Monteiro Nascimento
Suplente: Patrícia Chaves Passos

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CLUBE VELHO.**

Titular: Luiz Alberto dos Santos Palma
Suplente: Roberta Faria

ADEFIMPA

Titular: João Carlos da Silva Mota
Suplente: Valeriano de Oliveira

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE COQUEIROS

Titular: Ademar Carvalho Rivello
Suplente: José Rodrigues de Carvalho

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 599/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5563/2009 de 24/06/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **MARIA APARECIDA COELHO MONSORES**, matrícula nº 640/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "B". Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/10/2009 à 29/11/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 600/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7640/2009 de 17/09/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **MARLENE FERNANDES DE BARROS SALVADO**, matrícula nº 260/01, MERENDEIRA. Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/10/2009 à 29/11/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 077/09 – SMSPL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS (PÁ CARREGADEIRA E AMBULÂNCIA).

Dia: 08 de outubro de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 23 de Setembro de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 087/09 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA O SETOR DE PSICOLOGIA DA MATERNIDADE ALBA MONTEIRO BERNARDES

Dia: 07 de outubro de 2009, às 1 0:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 23 de Setembro de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 084/09 – SMS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Dia: 14 de outubro de 2009, às 1 0:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 21 de Setembro de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

